



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0208/2012

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação a todos os evangélicos votuporanguenses pela passagem de seu dia comemorativo, instituído pela Lei Municipal nº 2965, de 16 de julho de 1997.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de agosto de 2012.

**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Em louvável iniciativa do Ex-Vereador MILTON FRANCISCO DE SOUZA foi instituído através da Lei Municipal nº 2965, de 16 de julho de 1997, o Dia do Evangélico, a ser comemorado anualmente no dia 09 de agosto.

Considerando que temos em nossa cidade diversas pessoas que participam da comunidade evangélica, ao qual, além de possuírem reputação ilibada, prestam relevantes serviços sociais e espirituais ao nosso povo, principalmente, aos menos favorecidos economicamente.

Nesse sentido, nada mais justo do que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense, consignar em ata na presente Sessão Ordinária, Voto de Congratulação a todos os Evangélicos de nossa cidade pela passagem de seu dia comemorativo.

Dar ciência desta ao presidente do Conselho de Pastores de Votuporanga, Apóstolo Saul Moreira Lima, assim como às Igrejas Evangélicas instaladas em nosso Município.